



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/ASSEG/SEOP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - JMU

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Incumbe à Assessoria de Segurança Institucional (ASSEG), dentre outras atribuições, zelar pela segurança dos(as) Ministros(as) do STM, dos(as) Juizes(as) Federais da JMU, dos servidores(as), demais autoridades, bem como zelar pela segurança física das pessoas e do patrimônio do STM/JMU. Para exercer essas atribuições são tomadas diversas medidas de segurança como segurança pessoal de magistrados, servidores e jurisdicionados, das instalações e dos bens móveis e imóveis e a realização de rondas ostensivas internas e externas, prestação de segurança nos eventos institucionais e na escolta de autoridades, faz-se, assim, fundamental a presença ostensiva com uso de uniformes operacionais.

A Resolução 344/2020 do CNJ, regulamentou, no âmbito do Poder Judiciário, o uso pelos servidores da Polícia Judicial, de uniformes padronizados, tendo o STM regulamentado o uso destes uniformes por meio do Ato Normativo nº 557, de 20 de maio de 2022, no âmbito da Justiça Militar da União, estabelecendo em seu artigo 4º, parágrafo 5º que a reposição dos uniformes operacionais e de educação física serão a cada 12 meses.

A Assessoria de Segurança Institucional vem adquirindo uniformes para seu efetivo, SEI 010176/22-00.079, sendo a ostensividade dos(as) Agentes da Polícia Judicial é condição necessária a fim de prevenir a ocorrência de atos que atentem contra os ativos da JMU, além de refletir diretamente na imagem da instituição.

No que tange a última aquisição de uniformes operacionais realizada por este tribunal, observou-se que não foi elaborado relatório final, todavia alguns itens apresentou necessidade de melhoria, mais especificamente nos seguintes pontos:

- a) Os "adesivos silk" utilizados para afixar o distintivo da Polícia judicial no peito esquerdo e a bandeira do Brasil na manga esquerda das camisetas apresentaram qualidade muito ruim apresentando descolagem em curto período de utilização;
- b) Quanto as calças operacionais: os bolsos apresentam dimensões de entrada muito pequenos "dificultando sua utilização", a quantidade e dimensões dos "passantes de cinto" dificultam a utilização do cinto de instrumentos, apresentou descosturas e defeitos nos velcros dos bolsos e nos velcros do cós, que se soltaram completamente, com pouco tempo de utilização "por volta de 4 meses".
- c) A bota tática, refere-se a um dos item "de entrada" da marca e mostra sinais de baixa durabilidade.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

O uso do uniforme pelos(as) agentes da polícia judicial tem por objetivos primordiais:

- Presença ostensiva nas atividades dos policiais judiciais da justiça militar da união; e
- Padronização com a identidade visual da polícia judicial estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, trata-se da aquisição de uniforme operacional para uso pelos Agentes da Polícia Judicial a ser adquirida em cumprimento ao estabelecido em seu **artigo 4º, § 5º do Ato Normativo nº 557, de 20 de maio de 2022**. A reposição dos uniformes será feita no período de 24 meses para os uniformes dos incisos I e III, e de 12 meses para os incisos II e IV deste artigo" os incisos II e IV referem-se ao uniforme operacional e de educação física, respectivamente. Esta aquisição pretende alcançar os seguintes resultados:

1. O pronto reconhecimento dos(as) Agentes da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça Militar da União – JMU, além da uniformidade e coerência da comunicação visual;
2. O fortalecimento da identidade da Justiça Militar da União e do Poder Judiciário;
3. A funcionalidade e utilidade de acordo com a natureza da tarefa; e
4. O provimento de condições adequadas ao(à) servidor(a) durante a execução das suas atividades laborais, com a adaptabilidade às condições climáticas, em âmbito nacional.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

Levando-se em consideração as contratações anteriores, o aprendizado institucional e a necessidade de a contratação atender o propósito da contratação "Prover os Agentes da Polícia Judicial com uniformes operacionais de boa qualidade e aptos a padronizar o corpo de policiais conforme normativo do CNJ", necessário se faz uma maior/melhor especificação técnica dos objetos da contratação a fim de garantir a qualidade dos materiais e o atingimento do propósito citado, tendo em vista que as especificações trazidas pelo Ato Normativo STM nº 557 servem, apenas, como especificações de referência, senão vejamos: Trata-se da aquisição dos seguintes itens que compõe o uniforme operacional, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	CATMAT	RESERVA	QUANTIDADE INDIVIDUAL	APJ STM	Total STM	APJ AUDITORIAS	Total Auditoria	QUANTIDADE MÁXIMA *
01	Calça tática operacional	614136		2	32	64	19	38	102
02	Gandola Tática	604555		2	32	64	19	38	102
03	Camisa Operacional de Educação Física (careca)	10030		2	32	64	19	38	102
04	Gandola Tática (instrutor)	604552		1	18	18	5	5	23
05	Cinto Operacional NA	605445		1	32	32	19	19	51
06	Boné	614121		1	32	32	19	19	51
07	Bermuda Preta para Educação Física	611668		1	32	32	19	19	51
08	Bota tática (par)	255691		2	32	64	19	38	102
09	Meia preta militar (par)	446254		2	32	64	19	38	102
10	Tênis (par)	446377		1	32	32	19	19	51
11	Distintivo funcional	480800	"10"	-	-	10	19	19	29
12	Insignia de lapela	467012		2	32	64	19	38	102

* A quantidade máxima especificada na tabela considera a participação de todas as Auditorias da JMU ao presente processo de aquisição dos uniformes. Cabe ao vencedor da licitação realizar a entrega dos itens na sede do STM em Brasília para os itens do STM, bem como, nas sedes das Auditorias da JMU sem nenhum tipo de ônus para o CONTRATANTE.

Segue abaixo os respectivos endereços de entrega dos itens. Possíveis alterações será comunicado à Contratada em momento oportuno.

#	Superior Tribunal Militar	STM	Endereço
	Superior Tribunal Militar	Edifício Sede	Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B Cep.: 70.098-900 - Brasília - DF, 1º Andar, sala da ASSEG
#	Circunscrição Judiciária Militar	Auditoria	Endereço
1	1ª CJM (RJ e ES)	1ª Auditoria	Praia Belo Jardim, 555 - Ilha do Governador - 2º andar, Rio de Janeiro/RJ
		2ª Auditoria	
		3ª Auditoria	Praia Belo Jardim, 555 - Ilha do Governador - 3º andar, Rio de Janeiro/RJ
		4ª Auditoria	
2	2ª CJM (SP)	1ª Auditoria	Avenida Cásper Líbero, 88, 4º andar - Centro, São Paulo/SP
		2ª Auditoria	Avenida Cásper Líbero, 88, 6º andar - Centro, São Paulo/SP
3	3ª CJM (RS)	1ª Auditoria (Porto Alegre)	Rua General Portinho, 426 - Centro - Porto Alegre/RS
		2ª Auditoria (Bagé)	Rua Monsenhor Constabile Hipólito, 465 - Bagé/RS
		3ª Auditoria (Santa Maria)	Alameda Montevideo, 244, Nossa Sra. das Dores - Santa Maria/RS
4	4ª CJM (MG)	Auditoria	Rua Mariano Procópio, 820 - Bairro Mariano Procópio - Juiz de Fora/MG
5	5ª CJM (PR e SC)	Auditoria	Rua Paulo Ildefonso de Assumpção, 92 - Bairro Bacacheri - Curitiba/PR

6	6ª CJM (BA e SE)	Auditoria	Av. Luiz Viana Filho, 1600 - SMUS - Paralela - Salvador/BA
7	7ª CJM (PE, AL, PB e RN)	Auditoria	Av. Alfredo Lisboa, 173 - Bairro do Recife - Recife/PE
8	8ª CJM (PA, AP e MA)	Auditoria	Av. Governador José Malcher, 611 - Nazaré - Belém/PA
9	9ª CJM (MS e MT)	Auditoria	Rua Terenos, 535 - Bairro Amambaí - Campo Grande/MS
10	10ª CJM (CE e PI)	Auditoria	Av. Borges de Melo, 1711 - Bairro Parreão - Fortaleza/CE
11	11ª CJM (DF, GO e TO)	1ª Auditoria	Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Lote 3A, Asa Sul, Brasília/DF
		2ª Auditoria	
12	12ª CJM (AM, AC, RO e RR)	Auditoria	Av. do Expedicionário, 2835 - São Jorge - Manaus/AM

Com a finalidade de garantir maior qualidade dos bens a serem adquiridos, emerge-se a necessidade de o fornecimento dos materiais constantes nos itens 01, 05, e 08 cumprir, além de outros requisitos a serem especificados no Termo de Referencia, as seguintes exigências: não ser fabricado exclusivamente para atender a presente demanda.

O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a empresa contratada obriga-se a efetuar, sem ônus para o STM, a substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 30 dias posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação informando o defeito.

A contratada deverá entregar todo o material solicitado, conforme especificado no Termo de Referencia nos seguintes prazos:

O prazo de entrega dos bens constantes dos itens 01,05,06,07,08,09,10,11 e 12 será de 20 (vinte) dias, contados da solicitação de entrega, em remessa única.

O prazo de entrega dos bens constantes dos itens 02,03 e 04 será de 30 (trinta) dias "considerando-se a necessidade customização", contados da solicitação de entrega, em remessa única.

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

Considerando as últimas aquisições de uniforme e analisando os itens disponíveis no mercado verificou-se que o mercado especializado em vestimenta policial tem se diversificado bastante e há, disponível no mercado, praticamente a totalidade dos itens necessários para o provimento dos policiais do Superior Tribunal Militar e Justiça Militar da União com o conjunto padronizado de identificação regulamentado pelo CNJ.

Salienta-se que tribunais de âmbito federal também adquirem estes mesmo padrão de uniforme para seu corpo de Policiais, vejamos: Supremo Tribunal Federal (2734516), Superior Tribunal de Justiça (2734526), Conselho da Justiça Federal (2734554), Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região (2728159, 2728171, 2728179, 2728188, 2728203), Tribunal de Justiça do Estado do Acre (2734549), Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro (2734539). Assim, conforme pesquisas realizadas no mercado e em outros órgãos confirmaram que a solução atual é a compra dos itens especificados abaixo.

Item1: Calça tática operacional

ITEM	MATERIAL	Quantidades	Cotação	Especificação	Marca de Referência	Valor Unitário Médio	
				a) Cor desert, areia ou "caqui"; b) Tecido ripstop; c) Composição entre 60 a 70 % poliéster e entre 30 e 40% algodão;			

1	Calça Tática Operacional	102	unitário 349,00 cotação sei 3780175 unitário 323,00 Cotação sei n° 3865472	d) Costuras duplas; e) Reforço duplo entre as pernas e os joelhos; f) Cintura reforçada com elástico franzido, com fechamento por botão, com passantes de cinto; g) Zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático; h) Com oito bolsos, sendo: h.1) dois bolsos frontais tipo faca; h.2) dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro; h.3) dois bolsos laterais com fole para maior capacidade de carga, com tampa e fechamento em velcro; h.4) um bolso embutido na frente do lado direito com forro, sem tampa de fechamento; h.5) um bolso com fole na parte dianteira do lado esquerdo, no sentido vertical; i) Etiquetas "CGC" do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem; * Especificações adicionais: j) Conter sistema de proteção contra intemperes e/ou ser repelente a água; k) Barra reforçada com ajuste em tecido aderente.	Invictus OU 336,00 Forhonor OU SIMILIAR		
---	--------------------------------	-----	--	--	---	--	--

O fato de ser repelente a água é essencial, tendo em vista possuímos no STM uma escala de plantão de 24 (vinte e quatro) horas onde os Agentes da Polícia Judicial se deparam com as mais diversas situações e intempéries, seja em rondas externas ou mesmo em situação de chuva e/ou vazamentos de água no interior do prédio, evitando, assim, que o Agente tenha que laborar com uniformes úmidos ou molhados até o final do plantão de 24 horas.

Item 02: Gandola Tática (Combat Shirt ou Camisa Combat ou Camisa Tática Militar)

Item	Material	Quantidade	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
2	Gandola Tática	102 itens	unitário 279,00 Cotação sei nº 3796293	a) Cor: preto b) Composição das mangas, ombro e pescoço em Ripstop entre 60 a 70% de poliéster e 30 a 40% de algodão e composição do torso em Malha Especial de secagem rápida (DRY FIT) 100% poliéster. c) Mangas longas possuem bolso com tampa e velcro para o uso de identificações e puxador emborrachado para fácil acesso. d) Punhos com regulagem e fechamento em velcro. e) Gola com fechamento em zíper. f) Proteção UV50+ g) Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II do Ato Normativo STM nº 557, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk	Forhonor ou Guartelá ou SIMILAR	R\$ 249,85	 
	Gandola	102 itens	unitário 220,71 Frete:				

	Tática		23,17 Reais	screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 X 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm. Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 X 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C). * Especificações adicionais: - Nos SILKS, referidos acima, devem ser utilizado a tecnologia DTF "Direct to Film", "Direto ao Filme" e possuir garantia de 3 (três) meses.		
--	--------	--	-------------	--	--	---

A gandola tática, também denominada (Combat Shirt ou Camisa Combat ou Camisa Tática Militar) manga longa, tem especial utilidade para missões em campo aberto sob intemperes e tem previsão tanto nos normativos do CNJ quanto no Ato Normativo nº 557, de 20 de maio de 2022, no âmbito da Justiça Militar da União.

Não obstante ser necessária identificação individualizada, há no mercado especializado diferentes marcas que oferecem o referido item, necessitando, apenas, a afixação da identificação por bordado ou "adesivo silk".

Observa-se, ainda que o distintivo "que vai no peito esquerdo", nome do agente e tipagem sanguínea "que vai no peito direito" e nomenclatura (POLÍCIA JUDICIAL) "que vai nas costas" devem ser feita por "adesivos silk". O "adesivo silk" deve ser emborrachado, de alta qualidade e ter garantia quanto a descolagem de no mínimo 03 (três) meses.

A bandeira do Brasil "que vai na manga esquerda" e a identificação do órgão ("XX" CJM se for auditoria ou STM) "que vai na manga direita" deve ser constituída de (tarja emborrachada "patch" com em velcro "macho") a ser posicionado no velcro "fêmea" já existente na camisa. O "xx" se refere ao número da respectiva autoria.

O fornecedor tem a obrigação de entregar a gandola tática completa com os adesivos silk bem como as tarjas emborrachada "patch" citados acima.

Item 03: Camisa operacional de Educação Física (careca)

A camisa operacional gola careca deve conter as seguintes especificações:

- a) Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias.
- b) Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. **Cor preta.**
- c) Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 9 cm de altura por 7 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen),
- d) Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla **"xxª CJM" OU "STM"** (onde **xxª representa o número da respectiva CJM**) no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen).
- e) Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).
- * Especificações adicionais:
- f) As medidas deverão manter o padrão normal de fabricação, padrão ABNT NBR 16060:2012, no entanto, o cumprimento deve ser maior que o padrão tradicional de acordo com a tabela abaixo "tolerância de 1 CM para mais ou para menos":
- g) Nos SILKs, referidos acima, devem ser utilizado a tecnologia DTF "Direct to Film" , "Direto ao Filme", ser emborrachado, de alta qualidade e possuir garantia de 3 (três) meses.

Tamanho	Comprimento exigido	
PP	68	
P	71	
M	74	
G	77	
GG	80	
EG	84	
EGG	88	



Item 04: Gandola Tática - Instrutor

ITEM	Material	Quantidade	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
	Gandola Tática (Instrutor)	23 itens	unitário 305,95 cotação sei nº 3796292	a) Cor: vermelhab) Composição das mangas, ombro e pescoço em Ripstop entre 48 a 70% de poliéster e 30 a 52% de algodão e composição do torso em Malha			

4	Gandola Tática (Instrutor)	23 itens	unitário 195,00 Cotação sei nº 3865843	Especial de secagem rápida (DRY FIT) 100% poliéster.c) Mangas longas possuem bolso com tampa e velcro para o uso de identificações e puxador emborrachado para fácil acesso.d) Punhos com regulagem e fechamento em velcro.e) Gola com fechamento em zíper.f) Proteção UV50+g) Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II do Ato Normativo STM nº 557, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 X 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da	Forhonor ou Guartelá ou SIMILAR	R\$ 250,00	 
---	----------------------------	----------	--	--	---------------------------------	------------	---

			sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm. Inscrição "INSTRUTOR (na linha de baixo) NOME DO AGENTE e TIPO SANGUINIO" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 X 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C). * Especificações adicionais: - Nos SILKS, referidos acima, devem ser utilizado a tecnologia DTF "Direct to Film" , "Direto ao Filme" e possuir garantia de 3 (três) meses.		RIPSTOP VELCRO® YKK® 
--	--	--	--	--	---

A gandola tática, também denominada (Combat Shirt ou Camisa Combat ou Camisa Tática Militar) para Instrutores tem as mesmas especificações do item 02 com o diferencial de ser na cor vermelha e conter inscrição "INSTRUTOR (na linha de cima, peito direito) e NOME DO AGENTE e TIPO SANGUINIO" (na linha de baixo, peito direito) conforme especificação do Termo de Referencia e exemplo a seguir => .



Este uniforme está previsto tanto nos normativos do CNJ quanto no Ato Normativo nº 557, de 20 de maio de 2022, no âmbito da Justiça Militar da União.

Não obstante ser necessária identificação individualizada, há no mercado especializado diferentes marcas

que oferecem o referido item, necessitando, apenas, a afixação da identificação por bordado ou "adesivo silk". Cumpre observar que o preço referência indicado acima não leva em conta as identificações individuais necessárias.

Observa-se, ainda que o distintivo "que vai no peito esquerdo", a inscrição INSTRUTOR, NOME DO AGENTE E TIPAGEM SAGUÍNEA sanguínea "que vai no peito direito" e nomenclatura (POLÍCIA JUDICIAL) "que vai nas costas" devem ser feita por "adesivos silk". O "adesivo silk" deve ser emborrachado, de alta qualidade e ter garantia quanto a descolagem de no mínimo 03 (três) meses.

A bandeira do Brasil "que vai na manga esquerda" e a identificação do órgão ("XX" CJM se for auditoria ou STM) "que vai na manga direita" deve ser constituída de (tarja emborrachada "patch" com em velcro "macho") a ser posicionado no velcro "fêmea" já existente na camisa. O "xx" se refere ao número da respectiva autoria.

Item 05: Cinto Operacional NA (Cinto Double Belt ou Cinto Operacional Preto com velcro).

ITEM	Material	Quantidade	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
	Cinto Operacional NA	51 itens	unitário 259,00 cotação sei nº 3806833	Cinto operacional com as seguintes características: na cor preta, modelo Scorpion 2, fita dupla de polipropileno de 50 mm de largura, reforço interno em manta plástica, velcro interno para afixação em cinto interno (under belt), regulável, fivela de tripla trava para maior segurança, tamanhos de acordo com o manequim do usuário. * Especificações adicionais: a) O cinto Double Belt é composto por dois cintos: O Primeiro cinto composto por fita de alta tenacidade, alma interna de sustentação semi rígida, revestimento	Invictus		

5	Cinto Operacional NA	51 itens	unitário 298,90 cotação sei nº 3865944	em Velcro fêmea original para fixação e estabilização do segundo cinto. b) O segundo cinto com fivela de fechamento D RING em metal, forrado em Velcro macho original para fixação sobre o primeiro cinto. c) Possui fivela de engate rápido tipo Fasten. d) Sistema MOLLE Laser Cut. e) Ajuste de cintura em tecido aderente. f) Ostensivo, permite ancoragem de coldres e acessórios modulares. g) circunferência de cintura (cm) entre 93,5 e 123, conforme o tamanho	OU Forhonor OU SIMILIAR	R\$ 278,95	
---	----------------------	----------	--	---	-------------------------	------------	--

O cinto tático que atende a demanda da Polícia Judicial é o de modelo Double Belt, o qual é composto por dois cintos: O Primeiro cinto possui uma fita de alta tenacidade, alma interna de sustentação semi rígida, revestimento em Velcro fêmea original para fixação e estabilização do segundo cinto que conterà velcro "macho" para o devido ajuste e fixação. A Polícia Judicial utiliza uma gama de equipamento que precisam estar afixados nesse cinto operacional. Dessa maneira, para garantir a estabilidade, disponibilidade, acessibilidade e plena utilização de todos os equipamentos, necessário ao desempenho a atividade institucional, se faz indispensável que o cinto tático seja desse modelo duplo pois sua construção garante maior firmeza e estabilidade já que uma fita com Velcro "fêmea", que passa por dentro das alças da calça tática, para fixação e estabilização do segundo cinto onde é acoplado todos os equipamentos de uso permitindo assim uma boa estabilidade bem como maior facilidade na hora de vestir todo os equipamentos de uso diário tendo em vista que estes já ficam fixados no segundo cinto.

Item 06: Boné

Item	Material	Quantidade	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
6	Boné	51 itens	unitário 121,32 cotação sei nº 3866004	Tecido rip-stop, cor preta sólida. Fita interna de reforço nas costuras. Inscrição "Polícia Judicial" Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 X 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 X 3,5 cm. Ajuste em elástico ultra conforto para ajuste à cabeça	For honor ou Grifo ou SIMILAR	R\$ 166,32	
	Boné	51 itens	unitário 45,00 conforme cotação sei nº 3828916				

Item 07: Bermuda de Educação Física (Short de educação física, Bermuda Training, Calção masculino) na cor preta.

ITEM	Material	Quantidade	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
7	Bermuda de Educação Física	51itens	R\$ 81,38 Conforme cotação sei nº 3866038	Short próprio para atividades físicas, como corrida, treinamento funcional, musculação, leve e de cor preta * Especificações adicionais: a) Confeccionada em tecido de tactel 100% poliéster ou material 90% poliamida, 10% elastano. b) Tecnologia DRY FIT – secagem rápida	Adidas ou Nike ou	R\$ 120,68	

Bermuda de Educação Física	51 itens	R\$ 159,99 cotação sei 3810984	c) Cós em elástico funcional com cordão interno para amarração e melhor ajuste; d) Bolsos laterais, e) Costura reforçada nos ganchos e laterais; f) Cor preta g) O short deve ser liso, sem nenhum tipo de estampa, a não ser a marca.	SIMILAR		
----------------------------	----------	-----------------------------------	--	---------	--	--

Item 08: (bota tática) cano curto, bota de alto desempenho, para uso em operações táticas leves, serviços administrativos internos e externos, na cor desert.

ITEM	Material	Quantidade	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
	bota tática Cano Curto	102 itens	unitário 634,60 reais Conforme cotação sei nº3866053	a) Confeccionada em couro hidrofugado, que repele a água; b) Forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna do cano da bota, que será forrado em tecido 100% poliamida; c) A boca do cano deverá ser almofadada; d) Colarinho, em espuma de látex recoberta em couro vacuum vestuário, com espessura entre 0,9 mm a 1,1			

8	bota tática	102 itens	unitário 509,00 conforme cotação sei 3811234	mm, macio; e) Altura do cano a partir do solado de 12,5 cm (05 polegadas); f) Solado de borracha antiderrapante com alta resistência à abrasão; g) Atacadores: em algodão, formato chato, com largura de 9,0 a 10 mm; h) ilhoses: em cada pé deverá conter 14 ilhoses para passagem do atacador, tipo mista (circular e ganchos); i) Acabamento: todas as bordas do cano deverão possuir acabamento dobrado e costurado, as laterais do cano deverão ser acolchoadas com espuma de látex, com costuras acompanhando o seu contorno; * Especificações adicionais: j) A bota de cano curto e cano longo devem ser da mesma marca e modelo, sendo diferentes apenas na extensão do cano; k) Possuir canais de ventilação na lateral interna.	Guartelá ou Invictus ou SIMILAR	R\$ 571,80	
---	----------------	-----------	---	--	--	---------------	---

Item 09: (bota tática) cano longo, bota de alto desempenho, para uso em operações táticas leves, serviços administrativos internos e externos, na cor desert.

ITEM	Material	Quantidade	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
------	----------	------------	---------	----------------	----------------------	----------------------	--

9	bota tática cano longo	102 itens	unitário 634,60 reais Conforme cotação sei n°3866053			
				a) Confeccionada em couro hidrofugado, que repele a água; b) Forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna do cano da bota, que será forrado em tecido 100% poliamida; c) A boca do cano deverá ser almofadada; d) Colarinho, em espuma de látex recoberta em couro vacum vestuário, com espessura entre 0,9 mm a 1,1 mm, macio; e) Altura do cano a partir do solado de 20 cm (08 polegadas); f) Solado de borracha antiderrapante com alta resistência à abrasão; g) Atacadores: em algodão, formato chato, com largura de 9,0 a 10 mm;	Guartelá ou	R\$

h) ilhoses: em cada pé deverá conter 14 ilhoses para passagem do atacador, tipo mista (circular e ganchos);

i) Acabamento: todas as bordas do cano deverão possuir acabamento dobrado e costurado, as laterais do cano deverão ser acolchoadas com espuma de látex, com costuras acompanhando o seu contorno;

*
Especificações adicionais:

j) A bota de cano curto e cano longo devem ser da mesma marca e modelo, sendo diferentes apenas na extensão do cano;

k) Possuir canais de ventilação na lateral interna.

l) Zíper lateral para abertura e calce rápido para o modelo Cano longo.

Invictus
ou
SIMILAR

571,80



Item 10: Meia preta militar (par)

ITEM	Material	Quantidade	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
10	Meia preta militar (par)	102 itens	unitário 64,90 reais conforme cotação sei nº 3866056	a) Cor preta; b) Cano longo; c) Confeccionada em tecido 70% algodão, 28% poliéster e 2% elastodieno fio duplo; d) Sem estampas.	LUP0 ou Solid Muvin ou SIMILAR	R\$ 62,90	
	Meia preta militar (par)	102 itens	unitário 60,90 Conforme cotação sei: 3815599				

A meia militar deve ser de cano longo e indicada para utilização com uso de bota tática, de preferencia sem costuras para maior conforto por longos períodos de uso.

Item 11: Tênis de corrida.

ITEM	Material	Quantidades	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
11	Tênis	51 itens	unitário 611,14 conforme cotação sei 3815675	a) Tecnologia de amortecimento presente no calcanhar para absorção do impacto e maior conforto. deve possuir uma das seguintes tecnologias de amortecimento no calcanhar (Boost, Bounce, air max, Wave ou U4icX); b) Fecho em cadarço; c) Cor preta ou "predominantemente" preta com detalhes branco.	Adidas ou Under Armour ou SIMILAR	R\$ 460,52	
	Tênis	51 itens	unitário 309,90 conforme cotação sei nº 3867344				

O tênis deve ser fabricado para corrida devendo possuir uma das seguintes tecnologias de amortecimento no calcanhar para absorção do impacto e maior conforto: Boost, Bounce, air max, Wave ou U4icX.

Item 12: Distintivo funcional

ITEM	Material	Quantidade	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
12	Distintivo Funcional	29 itens	unitário 131,30 reais conforme cotação sei nº 3821568	a) 0 distintivo de Polícia Judicial deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze, na cor prata e com dimensões de 80 x 60mm; b) Acima: a legenda "POLÍCIA" na cor preta em tampografia; c) Ao centro: o Brasão da República em tampografia; d) abaixo: a legenda "JUDICIAL" na cor preta em tampografia;	Soupolícia ou Metalcouro ou SIMILAR	R\$ 175,65	
	Distintivo Funcional	29 itens	unitário 220,00 Frete: Grátis	e) diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina; f) um anel ovalar na cor preta em resina como moldura na composição do distintivo; e e) número de matrícula gravado no dorso.			

O distintivo funcional da Polícia Judicial deve seguir o padrão definido pela regulamentação do CNJ e Ato Normativo nº 557, de 20 de maio de 2022, no âmbito da Justiça Militar da União e já está difundido nas loja especializadas conforme referencial acima.

Item 13: insígnia de lapela (Distintivo de lapela, PIN, Boton)

ITEM	Material	Quantidade	Cotação	Especificações	Marcas de Referência	Valor Unitário Médio	
	Insígnia de lapela	102 itens	unitário 38,00				

13	Insígnia de lapela	102 itens	unitário 19,94 reais conforme cotação sei 3821693	No mesmo formato e idêntico ao distintivo funcional, com tamanho reduzido de 20x15mm.	Soupolícia ou SIMILAR	R\$ 28,97	
----	--------------------	-----------	---	---	-----------------------	-----------	--

A insígnia de lapela: acessório de identificação visual, no mesmo formato do distintivo funcional, com tamanho reduzido de 20x15mm, contendo em um dos lados o Brasão de Armas do Brasil e a inscrição "Polícia Judicial" e no lado reverso presilha para que se prenda à roupa.

3.2 – Descrição da solução como um todo

Conforme pesquisas realizadas no mercado e em outros órgãos conforme apresentados no item 3.1 deste ETP confirmaram que a solução atual é a compra de uniformes de uso operacional para Policiais Judiciais da JMU, nos moldes determinados pelo Conselho Nacional de Justiça mediante processo licitatório.

- Os itens 02, 03, 04 e 06 deverá ser entregue "COMPLETOS" (contendo a constomização indicada na descrição acima como nome do agente, tipagem sanguínea, distintivo, nome do órgão, bandeira e inscrição nas costas). O material base para esses itens, preferencialmente, devem ser fabricados por marcas especializadas em fabricação/venda de uniformes operacionais devendo o licitante vencedor realizar as customizações necessárias à entrega dos itens "COMPLETOS".
- Os itens 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 devem seguir as especificações descritas para cada um dos itens acima.

Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e ocorrerá por meio de sistema de Registro de Preço dividida **POR ITENS** podendo diferentes empresas concorrerem para cada um dos itens descritos. A empresa vencedora se obrigará a entregar todo o material (sem parcelamento) 30 (trinta) dias após recebimento da solicitação do produto.

As empresas vencedoras se obrigarão a entregar na sede o Superior Tribunal Militar (STM) em Brasília, na Assessoria de Segurança Institucional (ASSEG) amostras dos materiais que serão entregues para fins de comprovação da qualidade dos materiais e cumprimento das especificações. Caso as amostras não cumpram os requisitos e especificações descritos para cada item a ASSEG reprovará a amostra sem nenhum custo para esta corte.

As amostras dos materiais serão entregues no STM no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação de entrega e a ASSEG terá até 5 (cinco) dias para se manifestar sobre a aprovação ou não da amostra.

O atesto de recebimento definitivo do material será dado pela ASSEG para os itens entregues no STM e nas auditorias pela própria auditoria.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada leva em conta a participação de todas as Auditorias da JMU nesse presente processo licitatório e é citada, para cada item, nas respectivas tabelas acima.

As quantidades solicitadas referem-se a quantidades de agentes do quadro de policiais judiciais atuantes nas Auditorias da JMU "dois em cada auditoria" e no STM "incluído, para o STM, uma reserva de em torno de 5% para cada item".

Salienta-se que as quantidades indicadas são necessárias à composição do uniforme que, nos termos do Ato Normativo 557/ STM é obrigatório e deve ser fornecido anualmente.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

Conforme tabela sei nº 3868034 o valor da contratação deve ser aproximadamente de R\$ 197.682,86 (cento e noventa e sete mil reais, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos. Cumpre observar que o preço referência indicado acima não leva em conta as identificações individuais necessárias.

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com o intuito de promover maior competitividade já que uma empresa especializada na fabricação de um dos item pode não fornecer os demais, deve-se realizar a licitação parcelada POR ITENS permitindo, assim, maior concorrência para cada item.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Levando-se em consideração a mudança do padrão de uniforme pelo CNJ, esta é a segunda aquisição pelo STM desse novo padrão, a primeira aquisição ocorreu nos termos do processo sei nº 010176/22-00.079, informa-se que não **existe** nenhuma contratação correlata ou interdependente.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atendimento ao Objetivo Estratégico nº 2 - **Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade** do Planejamento Estratégico JMU 2021-2026 (1904481), com foco no indicador 2.1 "Percepção social sobre a imagem da Justiça Militar da União".

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

- Maior segurança devido a ostensividade do uniforme operacional;
- Reforço na identidade visual e imagem do STM/JMU;
- Melhor efetividade do princípio do uso seletivo/progressivo da força, já que a ostensividade atua como elemento de prevenção e pode evitar a necessidade de uso da força.

4.2 – Providências a serem Adotadas

1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:
 - a. Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
 - b. Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a. A CONTRATADA deverá respeitar as Resoluções do CONAMA, no tocante à regulação sobre proteção ambiental e uso sustentável dos recursos ambientais, no que couber;
- b. A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e todas as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, resistência, segurança e acessibilidade referentes ao objeto desta aquisição;
- c. A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha a causar ao CONTRATANTE em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do Termo de Referência;
- d. Sempre que possível, os materiais utilizados pela CONTRATADA devem ser constituídos, total ou parcialmente, por materiais atóxicos, biodegradáveis e/ou recicláveis, preferencialmente reciclados, em conformidade com as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2. Os materiais que incluem plástico em sua composição devem, preferencialmente, ser derivados de fontes renováveis não baseadas em petróleo, como o etanol proveniente da cana-de-açúcar.
- e. Caso necessário o uso de embalagens, a CONTRATADA deverá utilizar embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou reciclagem, com o menor volume possível, porém, com garantia de proteção

durante o transporte e o armazenamento, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 12.305/10, Instrução Normativa MPOG nº 1/2010 e Norma Brasileira ABNT NBR 16.182:2013;

f. Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, sendo desejável o uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais, conforme disposto no Art. 4º do Decreto Federal nº 7.746/2012;

g. Sempre que possível, deve haver preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, conforme disposto no Art. 4º do Decreto Federal nº 7.746/2012;

h. Em observação à Instrução Normativa MPOG nº 1/2010, sempre que possível, os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentrações acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

i. A licitante deverá apresentar, junto à sua proposta, o Certificado de Regularidade (CR) do fabricante, e/ou o distribuidor, e/ou o importador, e/ou o comerciante do item no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, instituído pelo art. 17, inciso II da Lei nº 6.938/81, na Atividade, ou em atividade diversa, desde que a Ficha Técnica de Enquadramento correspondente seja compatível com o objeto licitado. Caso exista a exigência de CR para o fabricante mas os itens não sejam fabricados no Brasil, a apresentação de CR é dispensada.

5.1 – Declaração de Viabilidade

1. Diante do exposto, a Equipe de Planejamento declara **viável** esta contratação, conforme contido no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, e submete à consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **HERLHIKY CARLO DOS SANTOS NASCIMENTO, ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, em exercício**, em 04/09/2024, às 15:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS SILVA RODRIGUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 04/09/2024, às 15:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UGO MENEZES TELES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 05/09/2024, às 14:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3911503** e o código CRC **90723438**.

3911503v17

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF